

PORTARIA Nº 049 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova a indicação de representante do CRP-18ª Região junto ao Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste-MT.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO deliberação plenária ocorrida durante a 122ª Sessão Plenária Ordinária, de 22 e 23 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a indicação da profissional psicóloga **Camila Rodrigues Francisco**, inscrita no CRP 18/4827, como representante do CRP-18ª Região junto ao Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste-MT.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2019.



Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região